



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA N° 005/2019/SEPLAG – DOE 28/02/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto no Art. 4º do Decreto nº 1.920, de 29 de agosto de 2013;

Considerando a ATA de Reunião do CONSASET, realizada no dia 03 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a nova composição do Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso composto pelos representantes dos órgãos abaixo relacionados:

Titulares:

- I - Nancy Kelly Pinheiro - SEPLAG
- II - Elizabete Costa da Silva Brunetto - SES
- III - Adriano Bismark da Silva - SEDUC
- IV - Eder Willian Salvaterra - SESP
- V - Erlan Victor de Carvalho Magalhães - SEFAZ
- VI - João Marcelo Shiroma - SEMA
- VII - Antônio Wagner Nicácio de Oliveira - SINPAIG/MT

Suplentes:

- I - Douglas Paz de Almeida - SEPLAG
- II - Marcia Regina de Deus Rocha - SES
- III - Flávia Regina Leite da Matta - SEDUC
- IV - Leila Cristina Dias Cirqueira - SESP
- V - Henrique Arraes da Costa - SEFAZ
- VI - Natalia Fernandes Alencastro Betinni de Albuquerque Lins - SEMA
- VII - Anklas Ribeiro Magalhães - SINPAIG/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Parágrafo único. A Presidência do Conselho será exercida pelo servidor Antônio Wagner Nicácio de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2018, data da reunião do CONSASET.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Esta publicação tem cunho meramente informativo e não oficial. Somente os textos publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.